

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO-OESTE**  
**E.E. PROF. JOSÉ MONTEIRO BOANOVA**

Rua Dalton, 10 – Bela Aliança – São Paulo – SP – CEP 05086-030 – Tel: (011) 3832-7257 – 3836.9675 - e.mail : [e003542a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003542a@educacao.sp.gov.br)

**EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Direção da EE. Prof. José Monteiro Boanova, Município de São Paulo, Diretoria de Ensino Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12 de 29/01/2016, e pela atual Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público o presente edital de abertura do processo de designação para o Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar e Fundação Casa da Vila Leopoldina.

**I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F)
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino.
3. Ser portador de licenciatura plena.

**II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGENCIAS:**

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar e Fundação Casa. Cumprir carga horária de 40 horas semanais

**III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Entrega de Proposta de Trabalho de 01/08/2017 a 03/08/2017, das 10h às 16h, na Direção da EE. Prof. José Monteiro Boanova, localizada à Rua Dalton, 10 - Bela Aliança, São Paulo - SP.

#### **IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

1. Curriculum Vitae, identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Proposta de trabalho com fundamento no Artigo 5º da Resolução SE 75/2014.

#### **V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Equipe Gestora da unidade escolar;
2. A entrevista será realizada no dia 04/08/2017, as 10h, na Unidade Escolar.

#### **VI – DA VAGA OFERECIDA:**

01 Vaga de Professor Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais da Unidade Escolar e Fundação Casa Vila Leopoldina.